











LEGENDA DE SIMBOLOGIAS

LEG.	DESCRIÇÃO
	TOTEM PARA PLACA INSTITUCIONAL DA OBRA
	ÁRVORE EXISTENTE
	POSTE DE ILUMINAÇÃO
	PLACA DE OBRA
	ÁRVORE PARA REMOÇÃO

MOBILIÁRIOS, ACADEMIA E BRINQUEDOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	MOBILIÁRIOS	2
2	MOBILIÁRIOS	2
3	MOBILIÁRIOS	2
4	MOBILIÁRIOS	2
5	ACADEMIA	2
6	MOBILIÁRIOS	2
	QUANTIDADE TOTAL DE MOBILIÁRIOS	12

	GRAMA ESMERALDA	47,84 m²
	PORCELANATO TEXTURA MADEIRA (DECK)	67,04 m²
	CONCRETO DESEMPENADO	325,08 m²
	TOTAL LIXEIRAS PROJETO	31

LEGENDA DE HACHURAS E QUANT. - PISTA CAM.

LEG.	DESCRIÇÃO	TOTAL
	PISTA DE CAMINHADA - TINTA ACRÍLICA VERMELHA	481,59 m²
	PISTA DE CAMINHADA - TINTA ACRÍLICA BRANCA	481,59 m²
	CRUZAMENTO VIAS - TINTA ACRÍLICA VERMELHA	660,36 m²
	CRUZAMENTO VIAS - TINTA ACRÍLICA BRANCA	100,48 m²
	GRAMA DOS CANTEIROS	8.284,52 m²
	CONCRETO DESEMPENADO - PISTA DE CAMINHADA	6.032,19 m²

QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS

DESCRIÇÃO	QUANT.
EXTENSÃO PISTA	2,68 km
ÁRVORES PARA REMOÇÃO	76
PLACA DE OBRA PARA REMOVER	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
PREFEITO: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

Nº FOLHA: **3**

SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL: ADILSON JOSÉ WIEBBELLING

OBRA/UNIDADE:
PISTA DE CAMINHADA E EQUIPAMENTOS URBANOS

ENDEREÇO:
AV. TANCREDO NEVES

LOCAL:
VILHENA -RO

USO DA EDIFICAÇÃO:
URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM PISTA DE CAMINHADA E EQUIPAMENTOS URBANOS.

ZONEAMENTO: - | CODET-APROV.: - | TAXA DE OCUP.: -

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA CANTEIROS CENTRAIS.

ESCALA: INDICADA | DESENHO: -

ARQUIVO ELETRÔNICO:
NOVA PISTA DE CAMINHADA AV. TANCREDO NEVES.dwg

GERENTE DE PROJETOS:

ETAPA DE PROJETO: BÁSICO | DATA: 19/03/2026

AUTOR(A) DO PROJETO:
JADER NICOLAU VOLPI

PRANCHA: **03/10**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:

SITUAÇÃO:

FIRMA RESPONSÁVEL PELO PROJETO/OBRA:

DESENHO:
CAMILA COELHO/SPAGNOLLO

PROJETO:

ÁREAS:
AVENIDA TANCREDO DE NEVES ENTRE RUA "A" E RUA ALBANO S. DE OLIVEIRA.
2,68 KM DE EXTENSÃO.

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.